



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Mesa Diretora

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

**AUTORIA: MESA DIRETORA**

Aprova as Contas Anuais consolidadas da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, referente ao exercício financeiro de 2020.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, e nos termos do artigo 23, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista que a Câmara Municipal de Palmas aprovou, **promulga** o seguinte Decreto:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, referente ao exercício financeiro de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2024.

**José do Lago Folha Filho**  
Presidente

**Solange Jane Tavares Duailibe de Jesus**  
1ª Secretária

**Márcio da Costa Reis Monteiro**  
2º Secretário